



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 442/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que promova a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos já edificadas no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Trata-se de uma indicação que visa indicar a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos já edificadas no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Entendo que, com a implantação do sistema fotovoltaico, o município avançará de forma significativa no cuidado do Meio Ambiente, bem como garantirá, por consequência, uma redução com os gastos de energia.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de fevereiro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor